



**EDITAL 01/2021 PPGMATERIAIS/UFAL - SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGMATERIAIS/UFAL PARA 2021.1**

Em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a Pós-Graduação stricto sensu na Universidade Federal de Alagoas, o PPGMateriais/UFAL vem, através desta Chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas no primeiro semestre de 2021.

Serão ofertadas **03 (três) vagas para discentes especiais por disciplina:**

Disciplinas	Docentes	Horários
Caracterização de Materiais I (60h)	Rusiene Almeida e Camila Dornelas	Sexta-feira, das 08h20 às 11h40
Fundamentos da Ciências dos Polímeros (30h)	Adriana Ribeiro	Segunda-feira, das 8h20 às 10h
Seminários I (30h)	Lucas Meili	Segunda-feira, das 14h20 às 16h
Ciência dos Materiais I (60h)	Diógenes Meneses dos Santos; Márcio André Araújo Cavalcante	terça-feira, das 14:20 às 17:40

**DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 1 - Cada interessado poderá se candidatar às vagas de estudante especial em até DUAS disciplinas.
- 2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

**PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

3 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) do dia 08/03/2021 a 23h59min do dia 09/03/2020 (horário local), com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- II. Documento pessoal com foto e CPF: carteira de identidade ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.



- III. Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido (Ou ata de defesa do Mestrado);
- IV. Histórico Escolar do Mestrado;
- V. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II)

4 - O resultado das inscrições será publicado até o dia 11/03/2021 no site do PPGMateriais/UFAL: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>

5 – Após o resultado o PPGMateriais divulgará aos selecionados os procedimentos necessários aos interessados para efetivação final das matrículas especiais

#### **CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA**

6-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regulamente matriculado na disciplina deve cumprir.

7-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em UMA ou DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.

8-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

9-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

10-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPGMATERIAIS na condição de aluno especial.

Maceió, 01 de Março de 2021

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rusiene Monteiro de Almeida  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Materiais



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL**

NOME:		
RG:	UF:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: M ( ) F ( )	
TELEFONES:		
EMAIL:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
GRADUAÇÃO/ANO DE FORMAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
MESTRADO/ANO DE FORMAÇÃO:		
<b>DISCIPLINAS SOLICITADAS</b>		
1.		
2.		

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



---

**ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS  
APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, assumo inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos  
encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Materiais da Universidade Federal de Alagoas  
para o processo de seleção do EDITAL 02/2020 PPGMATERIAIS/UFAL (SELEÇÃO DE DISCENTES  
ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGMATERIAIS/UFAL PARA 2020.2).

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,  
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL;  
DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o  
Programa de Pós-Graduação em Materiais da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e  
autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de Março de 2021

---

Assinatura